



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.618 , DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e V, do artigo 1º, do Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP – PROFISCO/RO”, substituem-se nos termos deste Decreto.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2013, a servidora ROSILENE LOCKS GRECO, do Cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 3º Fica nomeado em substituição, a contar de 01 de março de 2013, JOÃO CORDEIRO NETO, para exercer o cargo equivalente ao Cargo de Direção Superior, CDS-15, de Assessor de Comunicação.

Art. 4º Os incisos IV e V, do artigo 1º, do Decreto n. 15.706, de 18 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – Assessor de Comunicação: JOÃO CORDEIRO NETO.

.....”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador